ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
PROCESSO Nº 0376/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos e ininterruptos, no campo do atendimento hospitalar e de urgência e emergência, nas áreas multidisciplinares de Saúde Mental.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por intermédio do Senhor Pregoeiro, em virtude de revisão do conteúdo, comunica aos interessados que **ALTEROU** a redação do subitem 12.1 do edital, que passam a vigorar conforme segue:

12.1 - Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá conter comprovação de quantitativo com execução de serviços similares correspondentes a, no mínimo, **07 postos de trabalho** que equivalem a, aproximadamente, **30 %** sobre o período de 12 meses.

> **12.1.1 -** No atestado de capacidade técnica apresentado deverá conter, no mínimo, 01 médico psiquiatra.
> **12.1.2 -** Poderá ser apresentada comprovação da prestação dos serviços em horas, considerando-se como base de cálculo o posto de trabalho com a **menor carga horária** conforme subitem 2.11 do Anexo I. Neste caso, o cálculo se dará pela somatória de horas do posto de 06 horas diárias no período de 12 meses, ou seja, no mínimo **432 horas.**
> **12.1.3 -** Será aceito a somatória dos atestados;
> **12.1.4 -** Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos serviços prestados e comprovação do quantitativo e período dos serviços desempenhados.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital e seus anexos, no que não colidirem com as deste Adendo, mantendo-se a data da sessão no dia 16 de agosto de 2019, às 09h00.

Campinas, 07 de agosto de 2019.

Rogério Ferreira de Carvalho
Pregoeiro da Rede Mário Gatti